

L E I Nº 38

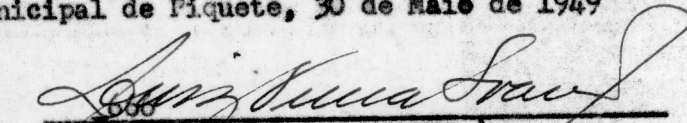
Em 30 de Maio de 1949

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e anulação de verba:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, aprova e o PREFEITO promulga a seguinte  
L E I :

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de CR\$ 2.033,80 (dois mil trinta e três cruzeiros e oitenta centavos), destinado a pagar a parcela das contribuições devidas a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos em São Paulo, e correspondente ao período de Outubro de 1944 a Dezembro de 1948.
- Art. 2º - Fica anulada parcialmente em CR\$ 2.033,80 (dois mil trinta e três cruzeiros e oitenta centavos) a Verba 431-8-33-2, do Orçamento prostrado para o corrente exercício.
- Art. 3º - O valor do Crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação constante do artigo 2º.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 30 de Maio de 1949

  
\_\_\_\_\_  
( LUIZ VIEIRA SOARES )  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête em 30 de Maio de 1949.

  
\_\_\_\_\_  
( SALOMÃO JOSÉ NETTO )  
SECRETÁRIO EM COM.